



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024**

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente a
Estratégia 16.19. do Anexo do Projeto de
Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 16.19. do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 16.19. Pactuar, no âmbito das instâncias permanentes de participação e cooperação entre os entes federativos e com a participação de entidades representativas, proposta de referenciais nacionais para carreiras dos profissionais da educação, com os objetivos de induzir a melhoria dos planos de carreira e garantir condições adequadas de trabalho e a atração e retenção desses profissionais”.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto especifica que os referenciais nacionais para carreiras devem abranger os profissionais “da educação”, tornando mais claro que a estratégia se aplica especificamente não somente ao magistério, como a todos os profissionais.

Essa alteração reforça o foco na valorização dos profissionais como eixo central da política educacional, evitando ambiguidades e garantindo que os planos de carreira considerem diretrizes nacionais que promovam condições de trabalho adequadas e políticas efetivas de atração e permanência de bons profissionais nas redes de ensino.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

**Dandara
Deputada Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252870292400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara

Apresentação: 20/05/2025 09:33:56.153 - PL261424
EMC 1823/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1823/2025



* C D 2 5 2 8 7 0 2 9 2 4 0 0 *